



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.706/2006

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
SUPERAVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE
2.006, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 660/06 de 17 de Novembro de 2.006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 440.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
0602 – FUNDO MUNI. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 65.000,00
0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 50.000,00
0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 234.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.241.0008.2.044-3.3.50.43.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0510.08.243.0008.2.048-3.3.50.43.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0510.08.242.0008.2.045-3.3.50.43.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0510.08.243.0010.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 20.000,00
0510.08.244.0010.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0510.08.244.0010.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0510.08.242.0008.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0510.08.244.0010.2.050-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0510.08.244.0010.2.050-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0510.08.243.0010.2.049-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0510.08.244.0010.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 4.000,00
0510.08.244.0010.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0510.08.243.0010.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0510.08.244.0010.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0510.08.242.0008.2.046-3.3.90.48.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0510.08.244.0010.2.050-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 5.000,00

TOTAL	R\$ 440.000,00
--------------	-----------------------



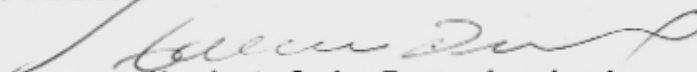
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º - Os recursos para a suplementação dos créditos de que trata o art. 1º, especificamente no FUNDEF, serão provenientes por excesso de arrecadação no exercício de 2006 e o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005.

Art. 3º - Os recursos para a suplementação dos créditos do Fundo Municipal de Assistência Social, serão compensados no Superávit Financeiro apurado no Balanço patrimonial do exercício de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 24
DE NOVEMBRO DE 2.006.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 24/11/06

Diário

Mundo Novo, E. uso de suas distribuições legais. a

31.070,00 para as despesas guardadas Crédito no valor total de R\$

01 - CAMARA MIJNE	RE: 1,000.00
0101 - CAMARA MIJNE	

01/01.01.031.0001.2.0	Rs: 7,070.00
01/01.01.031.0001.2.0	Rs: 3,000.00
01/01.01.031.0001.2.0	Rs: 2,000.00

0101.01.031.0001.20	R\$ 20.000,00
0101.01.031.0001.20	R\$ 31.070,00

[illegible]

ficará em vigor na data de sua publicação.

revogadas as disposi-
DE NOVENO DE

CONFIDENTIAL

FOR AMERICAN
MEXICAN

INSTITUTO DE
CAMARAS
AL. DE CAARAPÓ
CAARAPÓ-MS

- CRIAR
 CAMARA DE
 RESOLU
 DESPOE
 AOS SE
 CAMARA
 AS PROVIDENCIAS
 SENTE DA CAMARA MUN
 SUL

GRUPO GROSSO DO SUL

ARA DE VER
TE LEI:
Municipal autoriza
ativo Municipal reat
50,00 (cinquenta reat

BONIFONTE, J. A. *et al.* / *Surveillance des maladies infectieuses et parasitaires* / 50, 33-35, 2006.

0101.01.031.0001.20	R\$ 7.070,00
0101.01.031.0001.20	R\$ 3.000,00
0101.01.031.0001.20	R\$ 20.000,00

TOTAL	R\$ 31.070,00
-------	---------------

anterior sendo o valor da anulação parcial e o seguinte(s) dotado(s)

01 - CAMARA M...	R\$ 6.28
0101 - CAMARA M...	R\$ 17.8
0101.01.031.0001.2	R\$ 6.7
0101.01.031.0001.2	R\$ 6.7

01Q1.01.031.0001.2	RU 31
0101.01.031.0001.2	
TOTAL	

revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação.

DE NOVIEMBRE DE 1964

MEXICAN

11

CAVARO
L. DE CAARAO
Cavaro de MS

El Centro - Cuernavaca

PROPOSTA DE BONIFICAÇÃO
PLANO DE BONIFICAÇÃO MUNICIPAL

OS SEUS
CAMIAROS
COS DA CAMIAR
AS PROVIDÊNCIAS

SERGIO B.
DIRETOR
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO GROSSO DO SUL

FAZCO BARRA
ARA DE VEREADORES
E PROMISSÃO

[illegible]

BONIFICAÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada unidade pública de saúde cadastrada no CENSA.

